



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 72, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Designa fiscalização do Contrato nº 12/2018, celebrado com a empresa Verocheque Refeições Ltda., que tem por objeto o fornecimento de vale-alimentação, e dá outra providência.

Considerando que a servidora designada como suplente do fiscal do contrato foi alocada em outra unidade administrativa;

Considerando que outro servidor foi alocado na unidade administrativa responsável pela fiscalização do contrato; e

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a conseqüente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rhennã Escudero Pereira Diniz, gerente, matrícula nº 2137-7, e Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, agente administrativa, matrícula nº 2035-4, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 12/2018, celebrado com a empresa Verocheque Refeições Ltda., que tem por objeto o fornecimento de vale-alimentação.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados os atos da Presidência:

I – nº 39, de 7 de julho de 2008; e

II – nº 72, de 23 de outubro de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de setembro de 2022.

ALUISIO BOI  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 28 de setembro de 2022.